

SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL. Realizada às 09h30 do dia 03 de junho de 2025, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aprovação da proposta da administração sobre os temas a serem deliberados na assembleia geral extraordinária da Companhia ("Proposta da Administração"), a ser realizada no dia 26 de junho de 2025 ("Assembleia Geral"); (ii) a convocação da Assembleia Geral; (iii) a aprovação da Política de Saúde e Segurança do Trabalho ("Política SST"); (iv) autorizar os representantes da Companhia a prosseguirem com a abstenção de voto nas deliberações submetidas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Novo Mercado") no âmbito do Edital da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE, para as alterações do Regulamento do Novo Mercado ("Votação no Edital da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE"); (v) a celebração de contratos de fiança pela Companhia, garantindo obrigações assumidas por determinadas subsidiárias da Companhia ("Contratos Fiança"); e (vi) a autorização para diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue. **5.1.** Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; **5.2.** Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a Proposta da Administração a ser submetida à discussão e deliberação da Assembleia Geral, considerando que os acionistas Ventos Alísios Participações Societárias S.A. ("Ofertante"), Lambda Energia S.A., Lambda II Energia S.A. e Alpha Brazil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Acionistas") enviaram comunicação solicitando a convocação de uma assembleia geral extraordinária ("AGE") e que tal pedido dos acionistas atende aos requisitos legais, a recomendação é aprovar a convocação da AGE para deliberar sobre a seguinte matéria, nos termos da proposta da administração apresentada que será divulgada em conjunto com a referida convocação: Dispensar os Acionistas e o NY Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, o qual será acionista da Ofertante mediante a liquidação da oferta pública de aquisição ("OPA"), da obrigação de realizar a OPA por Aquisição de Participação Relevante (conforme definida no Estatuto Social da Companhia), exclusivamente no contexto da aquisição direta e indireta de ações a ser realizada no âmbito da OPA unificada para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, para fins de: (i) conversão de registro da Companhia na CVM de emissora de valores mobiliários categoria "A" para "B"; cumulada com (ii) saída da Companhia do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3, cujo pedido de registro foi efetuado perante a CVM em 14 de maio de 2025. **5.3.** Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a convocação da Assembleia Geral da Companhia. **5.4.** Aprovar a Política SST da Companhia. **5.5.** Considerando a potencial saída da Companhia do Novo Mercado em decorrência da oferta pública de aquisição de ações da Companhia, anunciada em fato relevante divulgado em 14 de maio de 2025, o Conselho de Administração deliberou por autorizar os representantes da Companhia a prosseguirem com a abstenção na Votação no Edital da Audiência Restrita nº 1/2025-DIE. **5.6.** Aprovar a celebração dos Contratos Fiança. **5.7.** Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário). **Conselheiros Presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antônio Augusto Torres de Bastos Filho, Fernando Shayer, Eduardo Silveira Mufarej, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Alberto Fernandes, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington. São Paulo, 03 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>